

Despacho (extrato) n.º 13711/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Sérgio Abrantes Machado, com a categoria de professor adjunto convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

209987556

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Despacho (extrato) n.º 13712/2016**

Por despacho de 8 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Mestre Alcides Correia Martins de Sá, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Doutor Alexandre Anibal Meira Guimarães da Costa, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Licenciado Alexandre Filipe da Silva Lourenço, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 42 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-42, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Licenciado Altino Moreira da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Mestre André Borges Guimarães Serra e Santos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Doutor António Agostinho Martins Mendonça, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Licenciado António Augusto Da Silva Soares, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Doutor António Henrique Mendes De Almeida, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Mestre António Nicolau Viana da Costa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Mestre Antonio Pedro Dinis Paiva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Licenciado António Pedro Meixedo Santos Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Mestre António Pedro Vitória de Pinho, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Da Mestre Áurea Alexandra Craveiro Teixeira de Jesus Matias, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Licenciado Bruno Alexandre Moreira Da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 18-02-2017.

Da Mestre Carla Sofia Moreira Cordeiro, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 18-02-2017.

Do Mestre Carlos Adriano Oliveira Gonçalves, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 18-02-2017.

Do Doutor Carlos Filipe Guedes Rodrigues, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Doutor Carlos Miguel Pereira da Silva Santos, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Mestre Carlos Vitorino Magalhães Ranginha, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Da Mestre Catarina Branco Leite Da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 18-02-2017.

Do Doutor César Miguel de Almeida Vasques, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Da Licenciada Claudia Alexandra da Costa Lima, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Mestre David Emanuel Pimentel Gonçalves, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Da Licenciada Diana Maria Faria Vieira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 25 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-25, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.

Do Doutor Eduardo André de Sousa Marques, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Doutor Eduardo Bruno Freitas Vivas, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 31-07-2017.

Do Mestre Eduardo Gil da Costa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-09-2016 e termo a 11-02-2017.